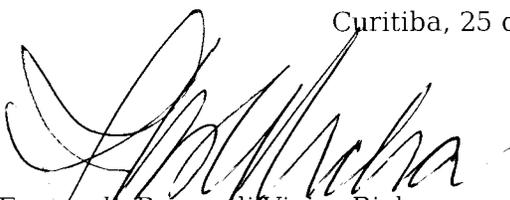


**DESPACHO SECRETARIAL nº 197/2015**

**Referente ao protocolado nº 13.003.974-0.**

- 1. Determino**, com base na Lei Estadual nº 16.595, de 26 de outubro de 2010 e no Decreto Estadual nº 12.022, de 1º de setembro de 2014, seja publicado o seguinte: **autorizo** o pagamento da indenização referente ao Acordo para Indenização das Reformas, feito no Contrato de Locação de Imóvel da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP (fls. 113 a 117) - do Escritório Regional de Guarapuava, no valor de R\$ 8.033,00 (oito mil e trinta e três reais), à Mitra Diocesana de Guarapuava, na data de 19 de julho de 2015.
- 2.** Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 25 de setembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**